



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO CONTÁBIL

4º Trimestre de 2024

Resumo

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas após o 4º trimestre do exercício de 2024 da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Órgão nº. 26456.

André Sampaio
andre.sampaio@ufape.edu.br

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	4
1.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	7
1.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
1.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	12
1.5. BALANÇO FINANCEIRO.....	15
2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	16
2.1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	16
2.1.1. Natureza Jurídica da Entidade.....	16
2.1.2. Domicílio da Entidade.....	16
2.1.3. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade.....	16
2.1.4. Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis Aplicáveis.....	16
2.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	17
2.3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	18
2.3.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras.....	18
2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa.....	18
2.3.3. Créditos a curto prazo.....	18
2.3.4. Estoques.....	18
2.3.5. Investimentos.....	19
2.3.6. Imobilizado.....	19
2.3.7. Intangível.....	19
2.3.8. Depreciação, amortização e exaustão de imóveis não cadastrados no SPIUNET e bens móveis	19
2.3.9. Depreciação, amortização e exaustão de imóveis cadastrados no SPIUNET.....	20
2.3.10. Passivos circulantes e não circulantes.....	20
2.3.11. Benefícios a servidores.....	20
2.3.12. Ativos e passivos contingentes.....	20
2.3.13. Apuração do resultado.....	20
2.3.14. Resultado Patrimonial.....	21
2.3.15. Resultado Orçamentário.....	21
2.3.16. Resultado Financeiro.....	21
2.4. PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	22
2.5. MUDANÇA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	23
2.6. RESTRIÇÕES À CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	24

2.7. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/01/2025	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	17.495.869,18	14.472.456,56	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.495.869,18	14.472.456,56

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	6.666.996,45	5.095.082,66	PASSIVO FINANCEIRO	11.104.782,77	11.568.122,86
ATIVO PERMANENTE	10.828.872,73	9.386.373,90	PASSIVO PERMANENTE	5.070.565,40	3.581.948,33
SALDO PATRIMONIAL		677.614,63	SALDO PATRIMONIAL	1.320.521,01	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.369.103,24	2.878.368,38	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.728.543,24	4.007.570,33
Atos Potenciais Ativos	3.369.103,24	2.878.368,38	Atos Potenciais Passivos	6.728.543,24	4.007.570,33
Garantias e Contragarantias Recebidas	305.955,53	21.301,21	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	3.063.147,71	2.857.067,17	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	777.679,46	706.882,48
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	5.950.863,78	3.300.687,85
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	3.369.103,24	2.878.368,38	TOTAL	6.728.543,24	4.007.570,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.277.053,44
Recursos Vinculados	-160.732,88
Educação	-173.755,24
Previdência Social (RPPS)	-9.540,29
Dívida Pública	-67.582,45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/01/2025	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Fundos, Órgãos e Programas	50.145,10
TOTAL	-4.437.786,32

1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
27/01/2025

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 28456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	86.901.952,68	74.736.822,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	585.671,00	41.629,25
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	585.671,00	41.629,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	86.219.322,13	74.645.651,29
Transferências Intragovernamentais	86.176.470,07	74.631.686,66
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	42.852,06	13.964,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	49.205,06	29.500,00
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	49.205,06	29.500,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	47.754,49	20.042,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/01/2025	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	47.754,49	20.042,41
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	86.322.304,96	77.489.400,96
Pessoal e Encargos	72.598.296,71	60.819.227,59
Remuneração a Pessoal	57.482.936,36	48.533.287,04
Encargos Patronais	11.170.735,63	10.112.488,89
Benefícios a Pessoal	3.944.624,72	2.173.451,66
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.343.678,36	1.065.486,94
Aposentadorias e Reformas	954.170,02	742.500,45
Pensões	157.823,09	209.558,57
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	231.685,25	113.427,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.696.025,50	452.525,75
Uso de Material de Consumo	232.377,19	179.670,01
Serviços	5.463.648,31	272.855,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.815,55	236,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	8.775,55	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descantos Financeiros Concedidos	40,00	236,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.185.399,10	10.249.325,42
Transferências Intragovernamentais	2.159.138,71	10.212.748,36
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	26.260,39	36.577,06
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	352.759,46	1.228.136,09
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	15.304,26
Incorporação de Passivos	352.759,46	1.212.831,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	---------------------------------------

EMISSÃO 27/01/2025	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	27.693,10	1.545,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.693,10	1.545,39
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.109.637,18	3.672.917,78
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	3.720.412,38	3.370.618,36
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	389.224,80	302.299,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	579.647,72	-2.752.578,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023

1.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2024	PERIODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 27/01/2025	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.238.331,16	2.985.579,91
INGRESSOS	86.864.633,24	74.751.978,29
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	8.064,00	9.811,95
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	577.607,00	31.817,30
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	46.974,17	11.971,15
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	86.231.988,07	74.698.377,89
Ingressos Extraorçamentários	54.777,68	58.855,97
Transferências Financeiras Recebidas	86.176.470,07	74.831.686,66
Arrecadação de Outra Unidade	740,32	7.835,26
DESEMBOLSOS	-83.626.302,08	-71.766.398,38
Pessoal e Demais Despesas	-70.627.341,82	-51.703.677,69
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-1.100.148,29	-919.301,70
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-69.522.993,53	-50.749.375,99
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-4.200,00	-35.000,00
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO 27/01/2025 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-10.788.565,51	-9.791.968,36
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-10.762.305,12	-9.755.391,30
Outras Transferências Concedidas	-26.260,39	-36.577,06
Outros Desembolsos Operacionais	-2.210.394,75	-10.270.752,33
Despêndios Extraorçamentários	-51.256,04	-58.003,97
Transferências Financeiras Concedidas	-2.159.138,71	-10.212.748,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.657.417,37	-2.888.253,77
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.657.417,37	-2.888.253,77
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.522.027,39	-2.888.253,77
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-135.389,98	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.580.913,79	97.326,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.086.082,66	4.988.756,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.666.996,45	5.086.082,66

1.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2024	PERIODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 27/01/2025	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	19.950,00	19.950,00	632.645,17	612.695,17
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	14.238,00	14.238,00	8.064,00	-6.174,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.238,00	14.238,00	8.064,00	-6.174,00
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	5.712,00	5.712,00	577.607,00	571.895,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.712,00	5.712,00	577.607,00	571.895,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	46.974,17	46.974,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.231,00	1.231,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	45.743,17	45.743,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO 27/01/2025 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	19.950,00	19.950,00	632.645,17	612.695,17
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.950,00	19.950,00	632.645,17	612.695,17
DEFICIT			82.738.960,75	82.738.960,75
TOTAL	19.950,00	19.950,00	83.371.605,92	83.351.655,92
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	17.714.572,00	-	-17.714.572,00
Superavit Financeiro	-	42.896,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	558.603,00	-	-
Créditos Cancelados	-	17.113.073,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	67.788.970,00	87.654.715,00	82.027.194,84	80.991.338,65	72.689.720,64	5.627.520,16
Pessoal e Encargos Sociais	54.131.216,00	69.187.318,00	68.256.012,61	68.256.012,61	60.557.110,74	931.305,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.657.754,00	18.467.397,00	13.771.182,23	12.735.326,04	12.132.609,90	4.696.214,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.557.619,00	1.406.446,00	1.344.411,08	244.501,69	185.394,89	62.034,92
Investimentos	3.557.619,00	1.406.446,00	1.344.411,08	244.501,69	185.394,89	62.034,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	71.346.589,00	89.061.161,00	83.371.605,92	81.235.840,34	72.875.115,53	5.689.555,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	71.346.589,00	89.061.161,00	83.371.605,92	81.235.840,34	72.875.115,53	5.689.555,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO
27/01/2025

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	71.346.589,00	89.061.161,00	83.371.605,92	81.235.840,34	72.875.115,53	5.689.555,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	956.180,16	1.664.938,40	1.352.945,62	1.346.632,27	730.116,35	544.369,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	956.180,16	1.664.938,40	1.352.945,62	1.346.632,27	730.116,35	544.369,94
DESPESAS DE CAPITAL	51.567,75	1.472.022,49	1.472.022,48	1.472.022,48	35.026,60	16.541,16
Investimentos	51.567,75	1.472.022,49	1.472.022,48	1.472.022,48	35.026,60	16.541,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.007.747,91	3.136.960,89	2.824.968,10	2.818.654,75	765.142,95	560.911,10

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.555,84	7.406.578,44	7.379.554,42	-	30.579,86
Pessoal e Encargos Sociais	3.555,84	7.147.324,98	7.120.300,96	-	30.579,86
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	259.253,46	259.253,46	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3.555,84	7.406.578,44	7.379.554,42	-	30.579,86

1.5. BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 27/01/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	632.645,17	53.600,40	Despesas Orçamentárias	83.371.605,92	67.918.974,46
Ordinárias	-	-	Ordinárias	81.431.062,84	64.595.065,90
Vinculadas	632.685,17	53.600,40	Vinculadas	1.940.543,08	3.323.908,56
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	339.407,20	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	632.685,17	53.600,40	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	412.065,56
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-40,00	-	Previdência Social (RPPS)	1.001.750,01	336.859,23
			Divida Pública	-	2.538.406,71
			Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	599.385,87	36.577,06
Transferências Financeiras Recebidas	86.176.470,07	74.631.686,66	Transferências Financeiras Concedidas	2.159.138,71	10.212.748,36
Resultantes da Execução Orçamentária	78.926.117,56	69.683.949,23	Resultantes da Execução Orçamentária	1.090.823,86	9.300.203,22
Repasse Recebido	78.926.117,56	69.683.949,23	Repasse Concedido	1.090.823,86	9.300.203,22
Independentes da Execução Orçamentária	7.250.352,51	4.947.737,43	Independentes da Execução Orçamentária	1.068.314,85	912.545,14
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.671.469,63	4.879.055,29	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.067.574,53	904.473,88
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.578.882,88	68.682,14	Movimento de Saldos Patrimoniais	740,32	8.071,26
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	10.552.008,39	10.610.230,56	Pagamentos Extraorçamentários	10.249.465,21	7.066.468,66
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.360.724,81	7.406.578,44	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7.379.554,42	4.456.656,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.135.765,58	3.136.960,89	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.818.654,75	2.551.808,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.777,68	58.855,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	51.256,04	58.003,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	740,32	7.835,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	740,32	7.835,26			
Saldo do Exercício Anterior	5.086.082,66	4.988.756,52	Saldo para o Exercício Seguinte	6.666.996,45	5.086.082,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.086.082,66	4.988.756,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.666.996,45	5.086.082,66
TOTAL	102.447.206,29	90.284.274,14	TOTAL	102.447.206,29	90.284.274,14

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1.1. Natureza Jurídica da Entidade

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco integra a administração indireta da união, está diretamente vinculada ao Ministério da Educação, possui o código de órgão de nº. 26456 e possui apenas uma unidade gestora executora sob o nº. 156687, gestão nº. 26456.

Sua criação foi iniciada pela Lei Federal nº 13.651, de 11 de abril de 2018, através do desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) / Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG). Em 1º de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 9.660, o Poder Executivo vinculou a UFAPE como entidade da administração pública federal.

2.1.2. Domicílio da Entidade

A entidade está localizada na Avenida Bom Pastor, s/n.º, Boa Vista - Garanhuns/PE, CEP: 55292-278.

2.1.3. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco é Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), com atuação nas áreas de graduação, pesquisa e inovação, extensão e assistência estudantil.

2.1.4. Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis Aplicáveis

As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal Rural de Pernambuco são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

2.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE (Órgão nº. 26456) representam as informações referentes a sua única Unidade Gestora (156687).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, considerando a natureza desta UFAPE, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estarão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

2.3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

2.3.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

Como um órgão integrante da União, a moeda funcional adotada pela UFAPE é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando for o caso, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo e, na UFAPE, referem-se, em especial, a:

- i. créditos não tributários;
- ii. transferências concedidas; e
- iii. adiantamentos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.3.4. Estoques

No caso específico da UFAPE, compreenderá, especialmente, o almoxarifado da instituição, em função da natureza das atividades que desempenha. Na entrada, esses bens serão avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.3.5. Investimentos

Quando mensuráveis, serão registradas as reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

2.3.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Será reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A UFAOE está em fase de implantação de trabalho de inventário dos bens móveis e de avaliação dos seus bens móveis e imóveis da entidade visando, além da atualização dos saldos patrimoniais.

2.3.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, serão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Durante o exercício de 2023, o Departamento de Contabilidade da UFRPE já se comunicou com os departamentos responsáveis para a implementação de trabalho de inventário e avaliação dos ativos intangíveis do órgão. Não há, contudo, até o momento, trabalho desta natureza em andamento.

2.3.8. Depreciação, amortização e exaustão de imóveis não cadastrados no SPIUNET e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Não há trabalho de gestão de depreciações e amortizações dos ativos imobilizados e intangíveis instituído para a UFAPE em razão de seus ativos ainda estarem confundidos dentre os ativos da UFRPE.

2.3.9. Depreciação, amortização e exaustão de imóveis cadastrados no SPIUNET

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.3.10. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da UFAPE serão evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentarão a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais; e
- iv. demais obrigações.

2.3.11. Benefícios a servidores

Os benefícios a servidores, referentes a benefícios de curto prazo para os servidores atuais, serão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios com aposentadoria e assistência médica serão também reconhecidos pelo regime de competência.

2.3.12. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não serão reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.3.13. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. Patrimonial;
- ii. Orçamentário; e
- iii. Financeiro.

2.3.14. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UFAPE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas de transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a UFAPE, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.3.15. Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.3.16. Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFAPE.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades dos órgãos da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.4. PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício de 2024 é o quinto da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco enquanto órgão independente, porém ainda sob tutela da UFRPE no SIAFI. Desta forma, assumirá todas as características da gestão contábil, orçamentária e financeira da UFRPE (responsável por estas execuções em nome da UFAPE).

2.5. MUDANÇA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco ainda está em desenvolvimento, só tendo, no final do terceiro trimestre de 2023, a sua estrutura própria de servidores dentro do SIAPE. Tal estrutura, contudo, ainda não está completa, pelo que há, em andamento, processo de seleção de novos servidores em curso.

2.6. RESTRIÇÕES À CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos na Macrofunção 020315 do Manual Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis: os gestores, por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações; e os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para correção de eventuais inconsistências contábeis.

No encerramento do quarto trimestre de 2024 foi realizado o registro formal de duas restrições na Conformidade Contábil do mês de dezembro/2024, decorrentes da ausência dos Registros de Conformidade de Gestão e da falta de inventário e avaliação dos bens móveis e intangíveis da entidade.

Conforme apontado no item 3.6 do Relatório Contábil do encerramento do exercício de 2023, dada a continuidade dos riscos mencionados no respectivo relatório e no processo nº. 23082.24774/2023-63, não foi possível realizar os registros de conformidade contábil para os meses de janeiro a novembro de 2024.

Os riscos apontados no processo citado no parágrafo anterior são os elencados a seguir, cuja natureza principal já havia sido relatada no teor dos pleitos deste Departamento de Contabilidade, do Departamento de Finanças e da Gerência de Contabilidade e Finanças nos processos 23082.33894/2022-71 e 23082.011891/2023-67:

- I. **Risco de violação do princípio da segregação de funções:** Atualmente já existe gratificação para a função de Contador Responsável e servidor com essa designação, de maneira tal que não existe mais o acúmulo indevido de funções mencionado nas notas do terceiro trimestre, contudo, dada a ausência de equipe para realizar as análises contábeis e para o registro da conformidade de gestão, no período de janeiro a novembro de 2024 não foi possível o de registro da conformidade contábil.
- II. **Risco da Ausência de Gestor Contábil Substituto:** Até novembro, o Departamento não possuía a nomeação de substituto para a posição de Diretor de Contabilidade, o que gerava riscos nos afastamentos legais deste, pois a responsabilidade pela gestão do Departamento de Contabilidade passaria a ser do Gerente de Contabilidade e Finanças, cujas responsabilidades atuais não permitiriam o bom acompanhamento das atividades do Departamento numa possível situação de acúmulo de funções gerenciais nos períodos de férias ou licenças do gestor contábil. No entanto, a partir de meados de novembro, foi nomeado um gestor contábil substituto, o que minimiza esse risco e garante a continuidade das atividades do Departamento de Contabilidade mesmo na ausência do Diretor de Contabilidade.
- III. **Risco de Conformidade Contábil indevida:** Um outro agravante era a inexistência de servidor designado para a função de Conformista dos Registros de Gestão, até novembro. Tal atividade é de exercício obrigatório, sua regulação operacional é dada pela Macrofunção SIAFI nº. 020314 e constitui instrumento que subsidia o próprio registro da Conformidade Contábil (item 2.1.2 da Macrofunção SIAFI nº. 020315), de maneira tal que, sem a garantia de que os documentos registrados no SIAFI

representam corretamente os fatos que visam registrar, a Conformidade Contábil fica descoberta e sob risco elevado de atestar correção em itens incorretos. No entanto, em novembro, foi designado um servidor para exercer a função de Conformista dos Registros de Gestão, o que minimiza esse risco e garante a realização da análise criteriosa dos saldos contábeis, reduzindo a possibilidade de registro indevido da Conformidade Contábil.

- IV. **Risco de evidenciação incorreta das informações contábeis:** Com o quantitativo insuficiente de Contadores no departamento, não estão sendo realizadas as conciliações e análises contábeis que seriam fundamentais, o que põe sob risco elevado a veracidade das informações comunicadas nos demonstrativos da instituição;
- V. **Risco do não cumprimento de prazos contábeis:** Em decorrência da falta de pessoal com responsabilidade atribuída por meio de função gratificada, atividades analíticas de maior complexidade ficam sob a análise do próprio Diretor de Contabilidade, podendo surgir casos de violações de prazos legalmente instituídos para a apresentação das informações em decorrência da falta de tempo hábil para realizar as análises correspondentes;
- VI. **Risco da apresentação intempestiva de informações para transparência:** Ainda em decorrência da sobrecarga de atividades, ausência de funções gratificadas e restrições no quantitativo de servidores com dedicação específica e formação compatível, a atualização das informações sobre a transparência das informações contábeis, orçamentárias e financeiras no portal da entidade fica comprometida e já se apresentam defasadas;
- VII. **Risco na qualidade dos pronunciamentos técnicos do setor:** Ainda em decorrência da falta de funções gratificadas para o departamento, diversas atribuições de elaboração, análise e revisão de pareceres ficam sob a tutela do Diretor de Contabilidade, de maneira que os textos técnicos produzidos, que orientam diversos outros departamentos da universidade, ficam sem revisão e saem do Departamento de Contabilidade segundo o entendimento exclusivo do Diretor, sem a possibilidade de revisão, em vários casos, por outro servidor com responsabilidade atribuída para esse tipo de atividade;
- VIII. **Risco da não realização de atividades fiscais e de custos obrigatórias:** A legislação em vigor tem imposto novas obrigações para a contabilidade dos órgãos da administração pública. Em especial, as obrigações de natureza fiscal e a necessidade de criação de uma gestão de custos impõem um importante volume de novas atribuições. O departamento, por possuir domínio sobre ferramentas de *business intelligence* (*Power BI* e *Tesouro Gerencial*), tem conseguido manter as análises de natureza fiscal (cuja necessidade será ainda maior até o início de 2025), mas corre o risco de não conseguir lidar com as novas demandas fiscais que estão por vir e não tem conseguido dar seguimento nos estudos para implementação das rotinas de gestão de custos;
- IX. **Risco da indisponibilidade de pessoal para atender às demandas externas:** Com a dedicação da equipe técnica contábil às atividades internas, sem ser possível executá-las em sua integralidade, não há disponibilidade de pessoal para compor comissões e grupos de trabalho. Desta forma, o próprio Diretor de Contabilidade tem assumido a participação nas solicitações de comissões e grupos mais recentes, acrescentando mais um agravante para a gestão do departamento. Sem a adoção das medidas necessárias para a boa gestão contábil da UFAPE no curto prazo, talvez haja a necessidade de solicitarmos autorização para trabalharmos apenas em regime interno, sem atender às demandas externas ao departamento (exceto às oriundas da administração superior e dos órgãos de controle).

Como consequência desses riscos, **não foi possível emitir os registros de conformidade contábil para os meses de janeiro a novembro de 2024.** Situação essa que tende a ser atenuada pela formação, em andamento, de equipe técnica própria de servidores para a gestão contábil e financeira, passando a existir a estrutura mínima adequada para o início das análises contábeis e para o registro da conformidade de gestão, elementos fundamentais para o registro da Conformidade Contábil.

2.7. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tendo em vista que parte da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, ainda está sob a titularidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, julga-se não haver itens com materialidade suficiente nas demonstrações contábeis e que careçam esclarecimentos adicionais. Reforça este aspecto o fato de que o ativo imobilizado da entidade, que costumeiramente se aproxima de 90% do ativo total em instituições de ensino superior, ainda está registrado como patrimônio da UFRPE.

Destaque-se que parte da execução orçamentária da UFAPE tem sido realizada de forma descentralizada pela UFRPE, por meio de TED, até o final do quarto trimestre de 2024. Esse fator também impede que sejam obtidos indicadores mensuráveis com segurança para que se extraiam análises e conclusões corretas (ainda que por estimativa) para a UFAPE.

Tão logo a execução passe a ocorrer mais intensamente no Órgão da UFAPE, as demonstrações contábeis passarão a ser afetadas de forma relevante e, conseqüentemente, serão objeto de análises mais contundentes.

Desta forma, os efeitos relevantes da execução orçamentária da UFAPE, estão consignados nos demonstrativos da UFRPE, integrantes do Relatório Contábil da UFRPE, mas **não foi possível estimar com segurança o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial decorrente da segregação administrativa das duas entidades, pelos motivos aqui expostos e, em especial, pelo assunto discutido no tópico 2.6 deste Relatório Contábil.**

André Luis Viana Sampaio
Contador Responsável pela Conformidade Contábil
SIAPE 1210610
CRC AL-008933/O-9